



Autodemarcação do território das comunidades tradicionais de fundo de pasto Angico dos Dias, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, Brasil

*Self-demarcation of the territory of traditional Angico dos Dias pasture communities,
Campo Alegre de Lourdes, Bahia, Brazil*

LIMA-VERDE, D. C. A.¹; MACHADO, P. H.²; FREITAS, H. R.³; BRAGA, M. R.⁴; LIMA,
P. H. C.⁵; SOARES, E. D.⁶

¹ Universidade Federal do Vale do São Francisco, diegolimaverdefe@gmail.com; ² Universidade Federal do Vale do São Francisco, artejurema@gmail.com; ³ Universidade Federal do Vale do São Francisco, helder.freitas@univasf.edu.br; ⁴ Comissão Pastoral da Terra, marinarochabraga@gmail.com; ⁵ Embrapa Alimentos e Territórios, paola.cortez@embrapa.com.br

⁶ Associação Comunitária de Fundo de Pasto Angico dos Dias e Sítio Açú
professoredinei.fisica@hotmail.com.br

RESUMO EXPANDIDO TÉCNICO CIENTÍFICO

Eixo Temático: Ancestralidade, terra e território

Resumo: As Comunidades Fundo de Pasto - FP representam bem a ocupação por famílias camponesas que fazem uso dos ecossistemas locais a partir do acúmulo de saberes etnoecológicos. Entretanto, os conflitos socioambientais estão entre os principais problemas que essas Comunidades vêm enfrentando, como é o caso dos conflitos vivenciados pelo Território FP Angico dos Dias, em Campo Alegre de Lourdes (BA). O objetivo deste trabalho foi sistematizar os dados geográficos da autodemarcação feita pelas comunidades e produzir um mapa que será utilizado como ferramenta judicial na luta pelo direito de permanecer no território. Foi realizado um mutirão de georreferenciamento, onde obteve-se as extremas do limite territorial, posteriormente esses dados foram sistematizados em um mapa confeccionado através do Software ArcGIS 10.2. Esta autodemarcação serviu como estratégia para fortalecer a organização e a identidade comunitária, ajudando as Associações do território a ganharem força e visibilidade política.

Palavras-chave: cartografia social; mapeamento agroecológico; conflito agrário.

Introdução

As Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto - FP representam bem a ocupação por famílias camponesas que fazem uso da terra e dos ecossistemas locais a partir do acúmulo de saberes tradicionais etnoecológicos (TOLEDO e BARRERA-BASSOLS, 2009). Estes saberes se constituíram no tempo e espaço, com configuração territorial, sendo a terra uma das suas principais bandeiras de luta. Elas se constituem por grupos centenários que ocupam a região semiárida do norte da Bahia e vivem em territórios de uso comum, compartilhando relações de parentesco, compadrio e vizinhança (ALCÂNTARA, 2016). As cercas existentes se encontram apenas nas casas familiares conjugadas aos quintais, nos amansadores, nas caiçaras e nos pequenos roçados de plantio de sequeiro. O restante do território é utilizado para a criação extensiva de caprinos, ovinos, bovinos e para o extrativismo de baixo impacto de frutas e plantas medicinais nativas. A dimensão tradicional possibilitou a ocupação e uso conservacionista dos territórios através do



uso sustentável, promovendo a conservação da biodiversidade local, além dos saberes e práticas agroecológicas dos territórios ocupados (CAMAROTE, 2011).

Os conflitos socioambientais estão entre os principais problemas que as Comunidades Tradicionais de FP vêm enfrentando atualmente (DIAS, 2020). Por se tratar de territórios guardiões de grandes riquezas naturais, a vida e o território destas populações estão sendo constantemente ameaçadas por grandes empreendimentos, que perpassam por grilagem de terras, mineração, agronegócio e instalações de parques para geração de energia eólica e solar. Segundo Siqueira (2017), seria a “maldição dos recursos naturais”. O que vemos diante de uma riqueza constituída durante milhões de anos na natureza, vem sendo devastada em prol do discurso ideológico do desenvolvimento, que em contrapartida, essas comunidades tradicionais não compartilham desse ideal da modernização, mas sim, a sustentabilidade do modo de vida tradicional e sua intrínseca relação com a natureza (MAIA, 2020).

No Território das Comunidades Tradicionais de FP Angico dos Dias, no município de Campo Alegre de Lourdes (CAL), Bahia, tais conflitos por terras ocorrem em tempo recente, conforme apontam Santos e Porto-Gonçalves (2018). Desde 2005 as comunidades vivem afetadas pela extração do minério de fosfato dentro do território tradicional, a poucos metros das áreas de moradia. Isso tem comprometido o modo de vida e a segurança dos moradores por causa dos interesses externos em suas terras. Segundo informações divulgadas no site da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Nacional – Massacre no Campo, no ano de 2018 surgiu uma nova ameaça no Território que alarmou as comunidades a lutarem e reivindicarem a permanência e o direito de viver no território de origem. Este novo conflito teve relação com a especulação de que suas terras tradicionais foram sobrepostas por lotes atribuídos a grandes empresas do agronegócio, do ramo imobiliário e da mineração. Tais comunidades estão mobilizadas através das Associações Comunitárias de FP do Território de Angico dos Dias e têm buscado formas e estratégias para enfrentarem as ameaças às suas terras. Uma das iniciativas foi o mutirão para autodemarcação do território. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi sistematizar os dados geográficos da autodemarcação feita pelas comunidades e produzir um mapa de localização do Território que será utilizado como ferramenta judicial na luta pelo direito de permanecer no território tradicional.

Metodologia

O Território das Comunidades Tradicionais de FP Angico dos Dias, tem sua localização entre as coordenadas geográficas 9°18'38.56" de latitude Sul e 43°27'8.70" de longitude Oeste. Este território é composto pelas comunidades Angico dos Dias, Sítio Açu, Baixão Novo, Baixão Grande e Baixãozinho, estando situado no extremo norte do estado da Bahia, Semiárido brasileiro. Fica localizado a cerca 800 km da capital Salvador, e a 62 km da sede do município de Campo Alegre de Lourdes. O clima da região é semiárido com alternância de estações nitidamente



definidas, a da chuva (inverno) que vai de novembro a março e a da seca (verão), nos demais meses.

Tendo em vista os diversos processos de interesse de um empreendimento capitalista já instalado e outros especulados, as comunidades que formam o Território decidiram iniciar a construção do Mapeamento Agroecológico (BIANCHINI, 2018), como estratégia para o enfrentamento e defesa dos seus territórios ancestrais. Nesse sentido, esse trabalho fez parte de uma construção coletiva articulada pela Comissão Pastoral da Terra – CPT (Diocese de Juazeiro, Bahia), Centro Vocacional Tecnológico Sertão Agroecológico (Universidade Federal do Vale do São Francisco), Núcleo de Agroecologia da Embrapa Semiárido/Projeto Bem Diverso (PNUD/GEF), Associação Comunitária de FP de Angico dos Dias e Sítio Açú e a Associação Comunitária de FP Terra Viva das Comunidades de Baixãozinho, Baixão Novo e Baixão Grande.

Inicialmente, a partir do acompanhamento e das ações já realizadas pela CPT no Território, foi mobilizado uma ação coletiva com o intuito de realizar um mutirão (SOUSA, 2013) de georreferenciamento dos limites do território. Esta etapa foi organizada pelas comunidades em contrapartida as ameaças de despejo promovidas por grileiros. Como reação a essa problemática, as associações comunitárias do território solicitaram à CPT o apoio de técnicos que pudessem auxiliar na coleta de dados geográficos para o processo de autodemarcação geoespacial do Território. Essa delimitação ocorreu nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, utilizando-se de um GPS Garmin etrex 10 para a marcação dos pontos indicados na ação coletiva. Posteriormente, através do Software ArcGIS 10.2, deu-se início ao procedimento de confecção do mapa, para o qual foi realizado o processamento dos pontos georreferenciados no território em ambiente SIG (Sistema de Informações Geográficas). Utilizou-se também como fonte de dados primários uma imagem obtida a partir da Câmera Multiespectral e Pancromática de Ampla Varredura (WPM) embarcada no satélite CBERS 04. A aquisição dos dados secundários foi por meio de plataformas governamentais oficiais ou plataformas de programas de mapeamento com dados validados, publicados e amplamente utilizados no meio acadêmico. Todos os dados vetoriais obtidos das bases de dados tiveram suas geometrias corrigidas para correta adequação aos dados primários.

Resultados e Discussão

Com o mutirão de autodemarcação realizado pelas associações comunitárias, obteve-se as extremas e confrontantes limites territoriais das comunidades. A partir desta informação, foi possível construir um mapa de localização do Território das Comunidades Fundo de Pasto de Angico dos Dias (Figura 1). O território está localizado na região oeste do Semiárido brasileiro, mais especificamente no extremo norte do Estado da Bahia e na região noroeste do Território de Identidade Sertão do São Francisco Baiano. Está integrado na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, estando localizado na região limítrofe entre o Médio e Submédio São Francisco. A principal via de acesso ao território é através do município de Caracol (PI), por uma



estrada não pavimentada. O número de habitantes é de 1.565, sendo, 1.150 nas comunidades de Angico dos Dias e Sítio Açú e 415 nas comunidades do Baixão Grande, Baixão Novo e Baixãozinho.

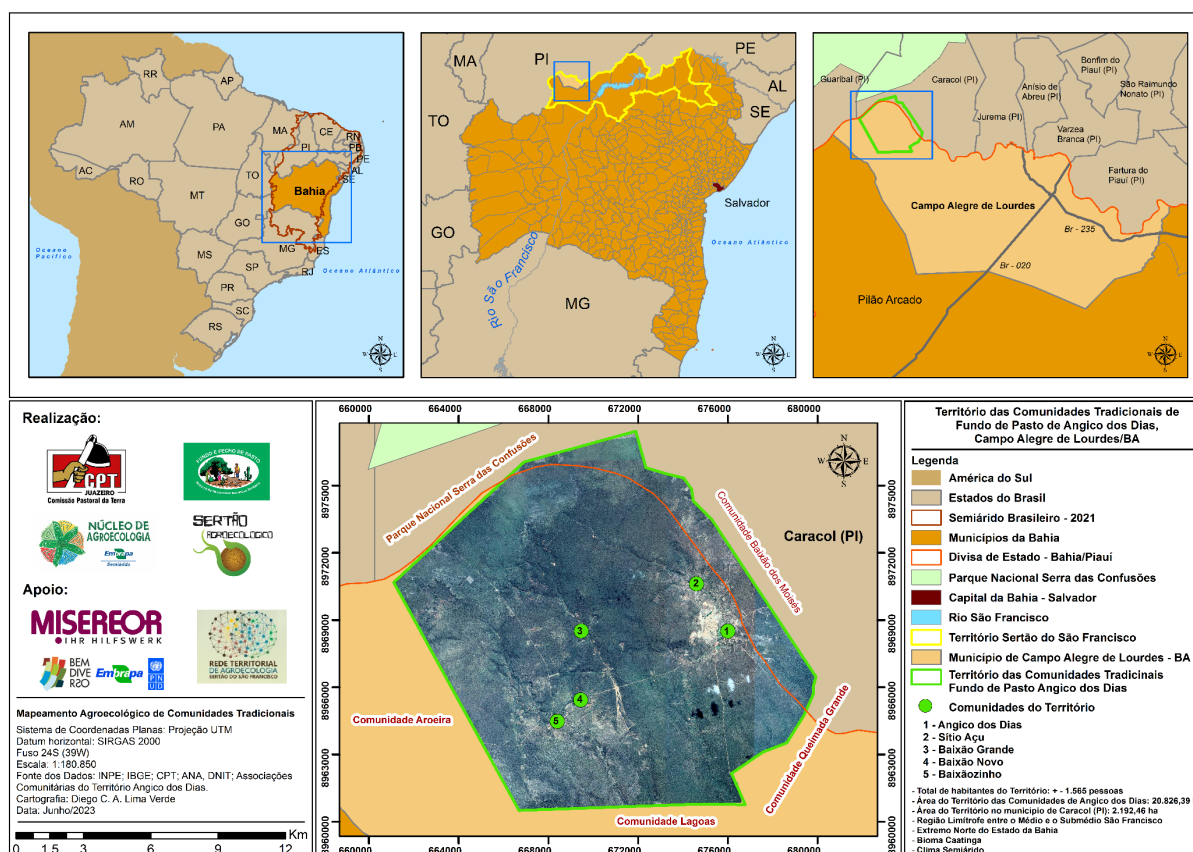


Figura 1: Mapa de Localização do Território das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto de Angico dos Dias, Campo Alegre de Lourdes/BA.

Este mapa mostra que a área total do território corresponde a 20.826,3 hectares, estando localizado na região noroeste do município de Campo Alegre de Lourdes. A extrema do limite noroeste do Território, faz divisa com o Parque Nacional de Proteção Integral Serra das Confusões, no município de Caracol, sudoeste do estado do Piauí. Já as extremas da região nordeste e parte da região sudeste, adentram o município Caracol, fazendo divisa com a Comunidade Baixão dos Moisés (PI), correspondendo a uma área de 2.192,4 hectares do território dentro do estado do Piauí. A extrema da região sul faz divisa com as comunidades de Queimada Grande e Lagoas, estas duas comunidades fazem parte do município de CAL. Já a extrema da região oeste, faz divisa com a comunidade de Aroeira, que também fica no município de CAL.

Historicamente, o Brasil sempre dificultou a demarcação e reconhecimento do direito dos povos a serem povos. Um exemplo mais atual, que envolve as comunidades tradicionais de FP, é a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5783



(ADI 5783), que será julgada pelo Supremo Tribunal Federal e tratará do Marco Temporal, previsto em legislação estadual ao reconhecimento das comunidades tradicionais de FP da Bahia. A Lei nº 12.910 de 2013, determinou que as comunidades teriam até o ano de 2018 para solicitarem o reconhecimento de seus territórios tradicionais. Após essa data, de acordo com a legislação estadual, o direito ao autorreconhecimento expiraria. O Marco Temporal viola o direito à própria existência das comunidades. O direito ao autorreconhecimento está previsto na Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (Conferência Geral da OIT, 1989), além da própria Constituição brasileira (BRASIL, 1988, art. 215). No Brasil, o reconhecimento formal da existência de um povo, faz parecer, como insinua o discurso oficial, que a demarcação é que reconhece a existência de um povo, o que é falso. Embora a lógica jurídica estabelecida na Constituição Federal e nas regras internacionais seja de que os povos têm direito a existir e, em consequência, a estar e ter autonomia em um território, a prática anti-povos tradicionais do governo, tem sido evitar, demorar, ou negar a demarcação, empurrando o povo para a assimilação, integração ou morte. Por isso, a autodemarcação é um processo de resistência que ajuda a garantir o território tradicional (COELHO DE SOUZA, 2022).

Conclusões

Esta autodemarcação contribuiu para “enquadrar” as demandas das comunidades tradicionais do Território de Angico dos Dias, de modo, que possam ser reconhecidas por estruturas como a Secretaria do Patrimônio da União, órgão responsável pela gestão de terras federais, ou pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, responsável pela certificação de comunidade tradicionais de FP no estado da Bahia. Além de gerar evidências, esta autodemarcação está sendo usada para apoiar as reivindicações de terra, esse processo também serviu como estratégia poderosa para fortalecer a organização e a identidade comunitária, ajudando as associações comunitárias a ganharem força e visibilidade política, criando evidências na terra que dificultam empresas privadas e estatais de invadirem o território tradicional.

Agradecimentos

Ao Território das Comunidades de Angico dos Dias pela luta em prol da vida.

Referências bibliográficas

ALCÂNTARA, Denílson M. de. Entre a forma espacial e a racionalidade jurídica-Comunidade de Fundo de Pasto da Fazenda Caldeirãozinho, Uauá-BA. 2016.

BIANCHINI, Fabrício. Umbu (*Spondias tuberosa*) produto da sociobiodiversidade nos territórios fundo de pasto. 2018. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado



Profissional em Extensão Rural), Universidade Federal do Vale do São Francisco, Juazeiro, 2018. 128p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].

CAMAROTE, Elisa M. Territorialização e parentesco em uma comunidade baiana de fundo de pasto. *Ruris*, Campinas, v. 5, n. 1, p. 121-153, 2011.

COELHO DE SOUZA, Marcela. Povos da terra and originary rights. *Tipiti: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America*, v. 18, n. 1, p. 134-137, 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Grilagem de terras: Comunidades de Campo Alegre de Lourdes (BA) sofrem ameaças constantes. Comissão Pastoral da Terra – Massacre no Campo, 2018.

DIAS, Simone C. S. Os impactos socioambientais e suas ameaças ao modo de vida das comunidades tradicionais de fundo de pasto na Bahia. *Oficina do Historiador*, v. 13, n. 2, p. e37930-e37930, 2020.

MAIA, Ícaro C. Contracartografias do Fundo de Pasto de Areia Grande (Casa Nova, Bahia): entre dinâmicas tradicionais e lutas territoriais. Tese doutorado, UFPE Departamento de Geografia 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n. 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989.

SANTOS, Alvorci C.; PORTO-GONÇALVES, Carlos W. Estudo sobre a aplicação do conceito de fundo e fecho de pasto e das estratégias econômico-produtivas acompanhantes. Estado da Bahia – Brasil. MISEREOR, Estudo 2258-Z1040-1243, Relatório Final, Bahia, nov. 2018.

SHANKLAND, Alex et al. 'Traditional Peoples' and the Struggle for Inclusive Land Governance in Brazil. Institute of Development Studies, 2016.

SIQUEIRA, Ruben. Caravana Agroecológica do Semiárido Baiano: um relato do contexto histórico e contemporâneo dos caminhos das águas do Rio São Francisco. *EXTRAMUROS-Revista de Extensão da UNIVASF*, v. 5, n. 2, p. 5-21, 2017.

TOLEDO, Victor M. M.; BARRERA-BASSOLS, Narciso. A etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. *Desenvolvimento e Meio ambiente*, v. 20, 2009.

SOUSA, Elton R. de. Estudo das práticas de mutirão: transformação no conhecimento em comunidades tradicionais do Vale do Mearim, Estado do



Maranhão. 2013. 185 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2013.